

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-ECOS Nº 010/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO ESCOLA DE ESPORTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)**, em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) do Rio de Janeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção Simplificado** para **contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva** de profissionais para atuar no Projeto Escola de Esporte, através de regime celetista (CLT).

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução do Projeto “Escola de Esporte” (em anexo I), através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.

1.2 O projeto tem como objetivo promover a prática esportiva regular para estudantes, visando a formação integral do indivíduo, assim como fornecer condições propícias para a prática de esportes educacionais de qualidade; desta forma, desenvolvendo valores sociais e esportivos, contribuindo para o aprimoramento das capacidades físicas e habilidades motoras dos participantes. Além disso, o projeto visa combater o sedentarismo, a violência em ambientes educacionais e coletivos, promovendo a cultura da paz por meio do esporte, possibilitando também, a formação esportiva para aqueles com aptidão e interesse.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.

2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4

3. DO CRONOGRAMA

Etapa Período

3.1 Inscrições e seleção curricular - **04/06/2024 à 25/09/2024**

3.2 Entrevistas– **26/09/2024**

3.3 Convocação para contratação - **30/09/2024**

Data de inscrição prorrogada.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada através do link de inscrição fornecido no endereço www.ecosbrasil.org

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.3 Os candidatos interessados, além de fazer a inscrição no cargo do seu interesse, deverão submeter o currículo na plataforma.

4.4 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

7. FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnico (quando aplicável);

7.1.1 O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital;

7.1.2 Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;

7.1.3 Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

7.2 DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.

7.2.1 Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação.

7.2.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, serão observados aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades propostas no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.

7.2.3 As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

8.2 Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

8.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

8.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site.

8.5 Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da ECOS.

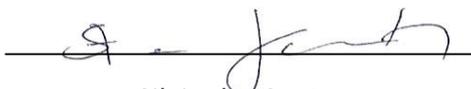
8.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

8.7 O detalhamento dos cargos, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.

8.8 As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos de escolaridade para os cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.

8.9 O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2024



Silvio dos Santos
Presidente

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS VAGAS

Cargo/Função	Quantidade Total	Carga Horária Semanal	Valor (R\$)
Diretor Administrativo	1	40h	R\$ 5.900,00
Analista de Projetos	5	40h	R\$ 3.459,00
Gerente Administrativo	5	40h	R\$ 5.230,00
Coordenador de Eventos	1	40h	R\$ 4.890,00
Social Media	1	30h	R\$ 2.980,00
Motorista	5	40h	R\$ 2.090,00
Treinadores Especialistas na Modalidade	13	40h	R\$ 2.350,26
Auxiliares Administrativos	50	40h	R\$ 1.989,36
Professores/instrutores de artes marciais	50	40h	R\$ 2.751,35
Estagiários de Educação Física	50	20h	R\$ 800,00

ANEXO II – QUALIFICAÇÃO, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

QUALIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
DIRETOR ADMINISTRATIVO	
Nível superior completo, com experiência em acompanhamento de projetos, planejamento e gestão de equipe.	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e coordenar a fase de estruturação do convênio; monitorar as atividades desenvolvidas, a fim de atingir as metas estabelecidas; coordenar as atividades desenvolvidas pelos demais recursos humanos da parceria; dialogar constantemente com a SEEL; assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Estadual/SEEL.
ANALISTA DE PROJETOS	
Nível superior completo, com experiência em planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o plano de acompanhamento e monitorar os resultados obtidos na execução do projeto; estabelecer indicadores; estabelecer a metodologia para a pesquisa de opinião; propor soluções para garantir o cumprimento das metas estabelecidas; organizar as informações relativas à execução do projeto, encaminhar para SEEL nos termos solicitados e manter atualizado o CONVERJ.
GERENTE ADMINISTRATIVO	
Nível superior completo, com experiência na execução de projetos.	<ul style="list-style-type: none"> Apropriar-se do plano de trabalho aprovado; coordenar as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do projeto com apoio do auxiliar administrativo; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas nos núcleos; manter o Diretor Administrativo informado quanto às distorções identificadas nos núcleos da região de sua atuação e apresentar soluções para a correção dos rumos; encaminhar e receber do auxiliar administrativo demandas advindas dos

	seus núcleos
COORDENADOR DE EVENTOS	
Nível médio completo, com experiência em organização de eventos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejar e executar o evento anual, com viés esportivo; ● planejar e acompanhar os eventos internos nos demais eventos previstos no plano de trabalho.
SOCIAL MEDIA	
Nível médio completo, com experiência comprovada na área de atuação	<ul style="list-style-type: none"> ● Criação de perfil do projeto nas redes sociais, para a divulgação de aulas, informações e materiais do projeto; ● assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Estadual/SEEL; ● gerenciamento das redes sociais; ● análise de KPI's; ● gerenciamento de crise; ● criação de relatório; ● criação de conteúdo através de fotos, vídeos e posts informativos; ● colocação da grade horária nas redes sociais; ● estar em contato constante com o auxiliar administrativo dos projetos para entregar as demandas que chegarão pelo direct das redes sociais; ● auxiliar os professores nas gravações das aulas.
MOTORISTA	
Portador de CNH na categoria B.	<ul style="list-style-type: none"> ● Dirigir e manobrar os veículos automotores.
TREINADORES ESPECIALISTAS NA MODALIDADE	
Nível superior em Educação Física ou instrutor de lutas e artes marciais, com experiência na modalidade específica desenvolvida no projeto	<ul style="list-style-type: none"> ● Detecção de alunos vocacionados ao esporte; ● montagem das turmas específicas; ● supervisão do trabalho executado nas turmas específicas.
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	
Nível médio completo.	<ul style="list-style-type: none"> ● Executar as atividades administrativas dos núcleos; ● fazer o acompanhamento e o monitoramento dos núcleos, fornecendo as informações ao gerente administrativo; ● garantir o cumprimento da identidade visual do núcleo; ● organizar o processo de matrícula nos núcleos; ● apoiar o analista de projeto para executar a pesquisa de opinião.
PROFESSORES/INSTRUTORES DE ARTES MARCIAIS	
Nível superior em Educação Física e/ou Instrutor de Lutas e Artes Marciais	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar aulas; ● ministrar aulas; ● elaborar grade horária; ● acompanhar as matrículas; ● emitir relatórios de frequência; ● providenciar gravação das aulas.
ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Estagiário em Educação Física ou Monitor de Lutas e Artes Marciais	<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar o professor ou o instrutor de artes marciais na orientação do aluno.

